

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de OEIRAS DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, consoante autorização do (a) Sr. GILMA DRAGO RIBEIRO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES SOBRE A HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CULTURA REGIONAL E LOCAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ - PA, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS E EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA DESENVOLVER ATRAVÉS DE TRABALHO METODOLÓGICO MULTIDISCIPLINAR, OS CONHECIMENTOS DAS DIVERSAS ÁREAS DA CIÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamento nos termos do Art. 72, da Lei Federal 14.133/21 com base legal nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

“**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação direta de empresa do setor artístico **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES SOBRE A HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CULTURA REGIONAL E LOCAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ - PA, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS E EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA DESENVOLVER ATRAVÉS DE TRABALHO**

OS CONTRATOS DAS DIVERSAS
AREAS DA CIENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARÁ. Justificamos a contratação do objeto do presente Termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Tendo em vista a justificativa é indiscutível da essencialidade do objeto para manter o acesso para os alunos educação infantil e fundamental, contribuindo com o ensino de qualidade para atender as demandas da secretaria municipal de educação.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na profissional **ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26**, por se tratar de um representante exclusivo de um produto singular no mercado comprovado com atestados e declarações além de demonstrar a vantajosidade e compatibilidade de preços com mercado, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existente no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma nos termos do Art. 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/21, a licitação e inexigível.

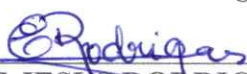
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram - se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26, Valor Total R\$ 1.864.860,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais)** mediante os serviços descrito no presente Termo de Referência onde consta nos autos do processo.

Publique-se.

Oeiras do Pará/PA, 24 de Outubro de 20254


ELIENE DE JESUS RODRIGUES E RODRIGUES
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025-GP/PMOP